DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Dispõe sobre o julgamento e aprovação das Contas Anuais Consolidadas do Poder Executivo Municipal de Novo Jardim – TO, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor José Vieira Neves, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, faz saber que, após deliberação do Plenário da Câmara, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 do mês de setembro de 2026, promulga o presente Decreto Legislativo e, manda publicar para os devidos efeitos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais Consolidadas do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO, relativas ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ VIEIRA NEVES, acolhendo o Parecer Prévio TCE/TO nº 196/2024 – Primeira Câmara, proferido nos autos do Processo TCE/TO nº 3839/2023, com as ressalvas e determinações nele constantes.

Art. 2º - Encaminhe o presente Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ao Município de Novo Jardim - TO e ao ex-gestor José Vieira Neves.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026.

EDSON SIQUEIRA COSMO:79192807100

Assinado de forma digital por EDSON SIQUEIRA COSMO:79192807100

EDSON SIQUEIRA COSMO

Vereador Presidente

Gestão 2025/2026